



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 142 / 2020

Assunto: Contratação de Trabalhadores com mais de 60 anos de idade

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal para que através do Setor Competente, seja elaborada legislação específica para incentivar as empresas privadas estabelecidas na Cidade a contratarem trabalhadores com mais de 60 anos de idade, estabelecendo percentual mínimo para ocupação de vagas, tendo estas empresas como contrapartida isenção de tributos municipais, como por exemplo desconto em percentual do valor venal do IPTU, isenção do pagamento de alguns dias por semana da coleta de lixo, etc.

Justificativa: A Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê em seu artigo 28 que o Poder Público poderá criar e estimular programas para estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho. De acordo com dados do IBGE, trabalhadores com mais de 60 anos tem dificuldade de recolocação no mercado de trabalho. A criação de uma legislação neste sentido auxiliará de forma eficiente a manutenção e o acesso de idosos ao mercado de trabalho.

INICIATIVA: Vereador


ROBERTO CARLOS DA LUZ CABRAL – PROS

Data: 29/06/2020

Secretaria da Câmara Municipal de Rio Negro
RECEBIDO 01/07/2020


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo